

Ofício 233/2021

De: Kátia B. - SMS

Para: ricardoapoiador@gmail.com

Data: 17/02/2021 às 15:01:29

Setores envolvidos:

SMS

ofícios

—

Kátia Oliskowski

Enfermeira COREN 145380
Secretária de Saúde

Anexos:



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

À
FECAM
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 014/2021

Considerando a atualização semanal da Matriz de Avaliação de Risco Potencial disponibilizada pelo Estado de Santa Catarina;

Considerando que a dimensão “Monitoramento” tem como objetivo medir a capacidade de investigação e rastreamento de casos positivos de COVID-19;

Considerando que o indicador sensibilidade utiliza somente o percentual de positividade dos exames processados no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC;

Considerando as dificuldades de acesso à resultados rápidos ao se utilizar a estrutura do LACEN/SC, sendo muitas vezes o tempo de resposta superior ao tempo de isolamento do paciente, além do transporte das amostras e disponibilização dos kits;

Considerando que o rastreamento e monitoramento dos casos positivos é estratégia fundamental para o controle da pandemia;

Considerando que os municípios da região optaram, como estratégia de enfrentamento à doença de COVID-19, pela compra de exames do tipo RT-PCR em laboratórios conveniados, certificados ou não pelo LACEN e com capacidade de resposta adequada a demanda, além da compra de testes de antígeno, com padrão e certificação de qualidade idêntica aos resultados do RT-PCR.

A região do **Planalto Norte**, após discussões com os gestores municipais de Saúde solicita a **revisão do cálculo do indicador de sensibilidade que compõe a dimensão monitoramento**. É importante que seja considerada a totalidade de exames realizados e os resultados obtidos, de forma que a realidade dos municípios e conseqüentemente da região possa ser demonstrada por meio do acompanhamento deste indicador, fato que não observamos como a Matriz de Avaliação de Risco Potencial divulgada atualmente.

Sendo o que tínhamos a solicitar, agradecemos o empenho e apoio, no mesmo tempo em que aguardamos com a maior brevidade o retorno desta solicitação.

Atenciosamente,

Canoinhas, 16 de fevereiro de 2021.

Katia Oliskowski Munhoz Pires Batista
Vice Coordenadora da CIR Planalto Norte
Secretária de Saúde de Canoinhas



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

À
MANUEL DODRIGUES DEL OMO
PRESIDENTE COSEMS - SC

RESOLUÇÃO Nº 015/2021

Considerando a atualização semanal da Matriz de Avaliação de Risco Potencial disponibilizada pelo Estado de Santa Catarina;

Considerando que a dimensão “Monitoramento” tem como objetivo medir a capacidade de investigação e rastreamento de casos positivos de COVID-19;

Considerando que o indicador sensibilidade utiliza somente o percentual de positividade dos exames processados no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC;

Considerando as dificuldades de acesso à resultados rápidos ao se utilizar a estrutura do LACEN/SC, sendo muitas vezes o tempo de resposta superior ao tempo de isolamento do paciente, além do transporte das amostras e disponibilização dos kits;

Considerando que o rastreamento e monitoramento dos casos positivos é estratégia fundamental para o controle da pandemia;

Considerando que os municípios da região optaram, como estratégia de enfrentamento à doença de COVID-19, pela compra de exames do tipo RT-PCR em laboratórios conveniados, certificados ou não pelo LACEN e com capacidade de resposta adequada a demanda, além da compra de testes de antígeno, com padrão e certificação de qualidade idêntica aos resultados do RT-PCR.

A região do **Planalto Norte**, após discussões com os gestores municipais de Saúde solicita a **revisão do cálculo do indicador de sensibilidade que compõe a dimensão monitoramento**. É importante que seja considerada a totalidade de exames realizados e os resultados obtidos, de forma que a realidade dos municípios e conseqüentemente da região possa ser demonstrada por meio do acompanhamento deste indicador, fato que não observamos como a Matriz de Avaliação de Risco Potencial divulgada atualmente.

Sendo o que tínhamos a solicitar, agradecemos o empenho e apoio, no mesmo tempo em que aguardamos com a maior brevidade o retorno desta solicitação.

Atenciosamente,

Canoinhas, 16 de fevereiro de 2021.

Katia Oliskowski Munhoz Pires Batista
Vice Coordenadora da CIR Planalto Norte
Secretária de Saúde de Canoinhas



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

Esta resolução é de caráter deliberativo aos municípios, devendo estes motivar suas decisões caso não as seguiram; deliberado que as restrições poderão ser tomadas de forma municipal ou por microrregiões do Planalto Norte. Dispondo sobre as medidas sanitárias preventivas que deverão ser adotadas em âmbito regional para os 13 (treze) municípios do Planalto Norte.

Avise o coordenador da CIR, nos seus atribuições e em cumprimento às disposições, acolhendo a recomendação emitida pelas portarias e decretos emitidas pelo Estado de Santa Catarina.

Considerando a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, expedida pelo Ministério da Saúde, declarando em todo o território nacional o estado de transmissão comunitária do novo coronavírus, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de Covid-19;

Considerando a dinâmica e a necessidade no processo decisório na região do Planalto Norte, sempre juízo de observância dos princípios da precaução e prevenção sanitária e de saúde pública;

Considerando a Matriz Multiescalar Territorial Covid-19 e as recomendações pelo Governo Estadual, avaliadas de forma regionalizada, com adoção de critérios técnicos-científicos para autorizar ou suspender atividades que acarretem incremento do risco sanitário à sua população, além da avaliação do risco x benefício da atividade para autorizar funcionamento e/ou restrições no seu território;

Considerando as discussões entre a Comissão Intergestores Regional em reunião no dia 17 de fevereiro de 2021.

Resolve:

Prorrogar até o dia 23 de fevereiro de 2021, a resolução 002/2020 de 13 de janeiro de 2021 da Comissão Intergestores Regional- CIR Planalto Norte, na qual neste período será apresentado a atual situação e risco da região, podendo assim, realizar a nova conduta de ações para com os 13 municípios do Planalto Norte.

Canoinhas, 17 de fevereiro de 2021.

Katia Oliskowski Munhoz Pires Batista
Vice Coordenadora da CIR Planalto Norte
Secretária de Saúde de Canoinhas



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 017/2021

Avise a coordenadora da CIR, nos seus atribuições e em cumprimento às disposições, acolhendo a recomendação emitida pelas portarias e decretos emitidas pelo Estado de Santa Catarina.

Considerando as discussões entre a Comissão Intergestores Regional em reunião no dia 13 de janeiro de 2021.

Resolve:

Indicar os representantes da região do Planalto Norte para compor as Câmaras Técnicas do estado, conforme descrito abaixo:

Câmara Técnica de Gestão:

- Leslie Tschoke- São Bento do Sul – Telefone: 47-99933-3037 Email: leslie@saobentodosul.sc.gov.br

Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica:

- Camila Pedrassani – Canoinhas – Telefone: 47-99906-9862 Email: camilapedrassani@hotmail.com

Câmara Técnica de Regulação:

- Siomara Muhlmann Correa- Três Barras – Telefone: 47-99147-9250 - Email: siosaude@bol.com.br

Câmara Técnica de Atenção Básica:

- Etiane Linzmeyer- São Bento do Sul – Telefone: 47-99655-1396- Email: etiane@saobentodosul.sc.gov.br

Canoinhas, 13 de janeiro de 2021.

Katia Oliskowski Munhoz Pires Batista
Vice Coordenadora da CIR Planalto Norte
Secretária de Saúde de Canoinhas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2672-0324-3BE4-8685

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KÁTIA OLISKOWSKI MUNHOZ PIRES BATISTA (CPF 036.799.049-08) em 17/02/2021 15:01:58 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/2672-0324-3BE4-8685>